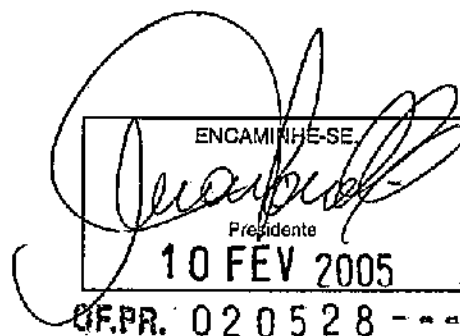




INDICAÇÃO Nº

182

Cobertura de ponto de paradá de ônibus na Rua Messina, defronte do Hospital Universitário.



CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus da Rua Messina, defronte do Hospital Universitário, que atende a linha 978 (Vila Maringá-Terminal Hortolândia), é desprovido de cobertura;

CONSIDERANDO que o HU é um hospital de crianças e muitas mães ficam ali com seus filhos expostas ao sol e à chuva,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para cobertura do referido ponto.

Sala das Sessões, 10/02/05


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"